PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2693 PÁG(S) 04
DATA DIVULG. 20 OUT. 2022
DATA PUBLIC. 21 OUT. 2022

PORTARIA Nº 083, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, **Excelentíssimo Vereador Oslen Dias dos Santos**, CONSIDERANDO a Resolução Nº 211/2022 de 15/06/2022, combinante com o Requerimento nº 057/2022 de 14/10/2022, e no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi atribuída pelo disposto no Regimento Interno desta Casa, pela presente RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar o prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, com a finalidade de fiscalizar o recebimento e aplicação de todos os recursos relativos a obras de Infraestrutura no âmbito do Município de Alta Floresta – MT, instituída pela Portaria nº 052, de 15 de junho de 2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente

CMAF/JBS